## **DECRETO N° 26.578**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COMISSÃO **NORMATIVA** DO **PROJETO** CULTURAL RUBEM **BRAGA** IFT INCENTIVO CULTURAL E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de **Itapemirim**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Normativa a que se refere a Lei nº 7.410, de 13 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 26.217, de 24 de junho de 2016, integrando os seguintes membros:

I - Joana D'Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura;

II - Maurício Luiz Daltio - Secretário Municipal de Fazenda;

III - Valquíria Rigon Volpato - Conselho Municipal de Cultura;

IV - Gardênia Marques - Música;

V - Alexsandra Bertolli - Dança;

VI - Welington Lugon - Teatro, Circo e Ópera;

VII - Rodrigo de Oliveira Silva - Cinema, Fotografia e Vídeo

VIII - Orlando Lopes - Literatura;

IX - Cassiano Pinheiro Maciel - Artes plásticas, Artes Gráficas e Filatelia;

X - Armando Chafik Abu Kamel Filho - Carnaval;

XI- Joelma Consuelo Fonseca e Silva - Folclore e Capoeira;

XII - Edilene Ferreira Chagas Peris - Artesanato;

XIII - Graziela Menezes de Jesus - História;

XIV - Graziela Menezes de Jesus - Acervo e Patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

Art. 2° - Em conformidade com o § 4° do artigo 4° da Lei Municipal n° 7.410/16, a Secretária Municipal de Cultura é a Presidente da Comissão Normativa que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 25.976/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

**Prefeito Municipal** 

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL de 25/1/1 /20/6 5226

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

